



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 13 de janeiro de 2025.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 845/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 161/2024

Autoria: Teresinha Medeiros

Ementa: Reconhece de utilidade pública o—Instituto de Amparo e desenvolvimento social no Piauí, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Sancionada a Lei nº 6.175, de 07 de janeiro de 2025

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo

